Exercício: 2020 Página(s): 1/1

280.786,54

280.786,54

Decreto N° 50 - de 24 de Abril de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 280.786,54 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei nº 540, 24 de Abril de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 280.786,54 (duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 -	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE ROSÁRIO	DA I IMFIRA
Olyao 02 -	I INCI CITOINA	INIOINICII AL	DE NOOMNO	

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.182 - DEFESA CIVIL

06.182.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

06.182.006.1.0120 - REPAI	ROS DE LOCAIS AFETADOS POR DESASTRE NATURAL		
4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	280.786,54
Total da Sub-Unidade 00		R\$	280.786,54
Total da Unidade 06		R\$	280.786,54
Total da Instituição 02		R\$	280.786,54
Total Geral Acrescido		R\$	280.786,54

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

10.301.005.2.0124 - MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA

3.3.90.34.00-102 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT 130.000.00 Total da Sub-Unidade 00 130.000.00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

Total da Unidade 05

Total Geral Anulado

10.301.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade

10.301.005.2.0045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA

3.3.90.39.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150.786.54 Total da Sub-Unidade 01 150.786,54

Total da Instituição 02 280.786,54

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Abril de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72